



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

**Descrição do Lote 01**

➤ **Lote 01 – GPE 19310**

Tipo: Terreno urbano – PROA 18/2400-0004931-0

Endereço: Av. da Igreja, Lote 06 – Quadra 81, Tramandaí/RS

Área do terreno: 4862,20 m<sup>2</sup>

Avaliação: R\$ 6.631.803,29

Matrícula nº 132.454

Forma de incorporação: Extinção Corlac





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

**Descrição do Lote 02**

➤ **Lote 02 – GPE 19311**

Tipo: Terreno urbano – PROA 18/2400-0004931-0

Endereço: Av. 12 de Abril, Lote 02 – Quadra 81, Tramandaí/RS

Área do terreno: 360 m<sup>2</sup>

Avaliação: R\$ 219.841,75

Matrícula nº 132.450

Forma de incorporação: Extinção Corlac





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

### **Descrição do Lote 03**

#### ➤ **Lote 03 – GPE 19312**

Tipo: Terreno urbano – PROA 18/2400-0004931-0

Endereço: Av. 12 de Abril, Lote 03 – Quadra 81, Tramandaí/RS

Área do terreno: 360 m<sup>2</sup>

Avaliação: R\$ 219.841,75

Matrícula nº 132.451

Forma de incorporação: Extinção Corlac





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

### **Descrição do Lote 04**

#### ➤ **Lote 04 – GPE 19313**

Tipo: Terreno urbano – PROA 18/2400-0004931-0

Endereço: Av. 12 de Abril, Lote 04 – Quadra 81, Tramandaí/RS

Área do terreno: 375 m<sup>2</sup>

Avaliação: R\$ 229.888,91

Matrícula nº 132.452

Forma de incorporação: Extinção Corlac





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

**Descrição do Lote 05**

➤ **Lote 05 – GPE 19314**

Tipo: Terreno urbano – PROA 18/2400-0004931-0

Endereço: Av. 12 de Abril, Lote 04-A – Quadra 81, Tramandaí/RS

Área do terreno: 285 m<sup>2</sup>

Avaliação: R\$ 170.232,92

Matrícula nº 132.453

Forma de incorporação: Extinção Corlac





CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



**Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 19 de Outubro de 2005

01

132453

**UM TERRENO** urbano e foreiro, sem benfeitorias, situado nesta cidade, constituído de uma **sobra junto ao lote 04**, da **quadra DR-09**, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, medindo **8,00m** de frente, com igual medida nos fundos, por **30,00m**, de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, fazendo frente a rua Doze de Abril, fundos com terrenos de Departamento de Abastecimento de Leite, divisa de um lado com o mesmo lote 04 e pelo outro lado, com a Colonia de Férias da H.R.G.S, no quarteirão formado pelas ruas Doze de Abril, General Camara, Riachuelo e Avenida da Igreja. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CGCMF sob nº 88.814.181/0001-30. **PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 38.750, do Livro 3-AP do Registro de Imóveis de Osório.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 293.932 - em 25.08.05

Emolumentos: R\$ 8,30. EB

**Av-01/132.453:** O terreno constante da matrícula encontra-se **aforado para: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS-CORLAC**, conforme transcrição nº 45.991 do livro 3-AV do Registro de Imóveis de Osório.

Tramandaí, 19 de outubro de 2005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 294.346 - em 19.09.05

Emolumentos: R\$ 16,60. EB

**AV-02/132.453:** Certifico em virtude do Ofício nº 1.111/05, assinado em 15 de setembro de 2005, pelo Diretor substituto do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, instruído com cópias da Lei nº 10.000 de 26/11/93, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 29/11/93 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dos Acionista da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS- CORLAC, realizada em 03 de novembro de 1998, e certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS- CORLAC, foi extinta em 24.11.98

Tramandaí, 19 de outubro de 2005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 294.346.

EB

Emolumentos: R\$ 16,60 EB

**R-03/132.453 :** Cópia da Lei nº 10.000, de 26 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/93, autorizando a extinção da CORLAC transferindo toto o seu ativo e passivo para o Estado do Rio Grande do Sul e dando outras providências. OBJETO: O domínio útil sobre o terreno constante da matrícula. **TRANSMITENTE: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC. ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Vide verso

Continua na Próxima Página

Luis Geovernei Brizola  
Escrivente Autorizado







Continuação da Página Anterior

132.453

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

Matrícula

*Br*

Tramandaí, 24 de setembro de 2018

2

132.453

alinhamento da Rua 12 de Abril, distando quarenta e três metros (43,00m) da Rua General Câmara no sentido noroeste; deste, no sentido sudoeste, segue confrontando com parte do lote 5, área da Colônia de Férias da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com azimute de 225°00'08" e distância de **trinta metros (30,00m)** até o vértice V4; deste, no sentido noroeste, segue confrontando com parte do lote 6, com azimute de 314°52'23" e distância de **nove metros e cinquenta centímetros (9,50m)** até o vértice V11; deste, no sentido nordeste, segue confrontando com o lote 4, com azimute de 45°00'15" e distância de **trinta metros (30,00m)** até o vértice V10; deste, no sentido sudeste, segue confrontando com a Rua 12 de Abril, com azimute 134°38'03" e distância de **nove metros e cinquenta centímetros (9,50m)**, até o vértice V12, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Tramandaí, 24 de setembro de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Jássica Ramos Constante  
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 408825 em 14/09/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.19243 - NIHIL

Emolumentos: R\$112,10 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.01836 - NIHIL - GDP



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 28 de setembro de 2018, às 16:16:08.

*Luis Geoverlei Brizola*

Registrador/Substituto

**Luis Geoverlei Brizola**  
Escrevente Autorizado

Certidão Matrícula 132.453 - 3 páginas: R\$16,80 (0682.03.1400002.85346 = NIHIL)

Busca: R\$8,70 (0682.01.1800001.20250 = NIHIL)

Proc. eletrônico: R\$4,60 (0682.01.1800001.20251 = NIHIL)

PCL

NE 291063 - A

**EM BRANCO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Governador



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



**Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 19 de Outubro de 2005

01

**132454**

**UM TERRENO** urbano e foreiro, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com a área de **4.400,00 m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações: a **noroeste**, por um rua de alinhamento em curva que a separa da Colonia de Férias "A", a **sudoeste**, faz frente a rua da Igreja, por alinhamento curvos e retos de extensão de 30,00m, a **sudeste**, por alinhamento reto e curvo a seguir por uma rua que separa da Colonia de Férias "C", ao **nordeste**, ainda por alinhamento curvo por uma rua que separa do campo de esportes do núcleo colonial de férias.  
**PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CGCMF sob nº 88.814.181/0001-30. **PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 38.750, do Livro 3-AP do Registro de Imóveis de Osório.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 293.932 – em 25.08.05

Emolumentos: R\$ 8,30 EB

**Av-01/132.454:** O terreno constante da matrícula encontra-se **aforado para:**  
**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS-**  
**CORLAC**, conforme transcrição nº 45.991 do livro 3-AV do Registro de Imóveis de Osório.

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 294.346 - em 19.09.05

Emolumentos: R\$ 16,60. EB

**AV-02/132.454:** Certifico em virtude do Ofício nº 1.111/05, assinado em 15 de setembro de 2.005, pelo Diretor substituto do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, instruído com cópias da Lei nº 10.000 de 26/11/93, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 29/11/93 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dos Acionista da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS- CORLAC**, realizada em 03 de novembro de 1998, e certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, que a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS- CORLAC**, foi extinta em 24.11.98

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 294.346.

EB

Emolumentos: R\$ 16,60 EB

**R-03/132.454 :** Cópia da Lei nº 10.000, de 26 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/93, autorizando a extinção da **CORLAC** transferindo toto o seu ativo e passivo para o Estado do Rio Grande do Sul e dando outras providências. **OBJETO:** O domínio útil sobre o terreno constante da matrícula.  
**TRANSMITENTE: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC. ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Vide verso

Continua na Próxima Página



Luis Geoverlei Brizola  
 Escrevente Autorizado

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. **132454** Fls. 1v

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 294.346.

EB

Emolumentos: R\$ Nihil

**R-4/132.454 - REMIÇÃO DE AFORAMENTO****SENHORIO DO TERRENO E TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CNPJ sob número 88.814.181/0001-30.**FOREIRO E ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob número 87.934.675/0001-96.**TÍTULO:** Termo de Remição de Aforamento expedido em 06 de setembro de 2018, conforme Processo de Remição número 304107/2018 junto à Prefeitura Municipal de Osório-RS.**OBJETO:** O **DOMÍNIO DIRETO** do terreno desta matrícula.**VALOR DE RESGATE:** Não consta, por ter sido resgatado de forma não onerosa, conforme consta do respectivo termo.**AVALIAÇÃO:** **R\$959.382,40**, em 14/06/2018, tendo sido reconhecida a não-incidência do ITBI nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal número 725/89, conforme guia SMF/43273/2018 da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.**OBSERVAÇÃO:** Foi apresentada a Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em nome do transmitente.

Tramandaí, 24 de setembro de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante  
Escritorite Autorizada

Protocolado sob nº 408819 em 14/09/2018 -

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.19255 - NIHIL

Emolumentos: R\$3.404,00 - Selo de Fiscalização: 0682.09.1400002.01525 - NIHIL - GDP

**AV-5/132.454 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6015/73, e a requerimento expresso do proprietário, instruído com Memorial Descritivo e Planta de Retificação firmada pelo requerente, pelo responsável técnico e pelos proprietários ou titulares de direitos sobre os imóveis lindeiros que expressamente manifestaram sua anuência, para constar que fica **RETIFICADA a descrição do imóvel objeto desta matrícula**, a fim de adequá-la à sua situação *in loco*, a qual é a seguinte:

**UM TERRENO URBANO** situado neste Município, constituído do **lote número seis (6) da quadra DR-9**, que pelo cadastro municipal é atual **quadra número oitenta e um (81), setor 52**, no quarteirão formado pelas Ruas Doze de Abril, General Câmara, Riachuelo e Avenida da Igreja, com a área de **quatro mil, oitocentos e sessenta e dois metros e vinte decímetros quadrados (4.862,20m²)** e perímetro de trezentos e três metros e quarenta centímetros (303,40m), assim descrito e caracterizado: partindo do vértice V1,

Continua fls. 02

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior

132.454

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
2	132.454

Tramandaí, 24 de setembro de 2018

situado no alinhamento da Avenida da Igreja, distando quarenta e três metros (43,00m) da Rua General Câmara no sentido noroeste; deste, segue confrontando com a Avenida da Igreja com azimute de 314°52'22" e distância de **quarenta e seis metros (46,00m)** até o vértice V2; deste, no sentido nordeste, segue confrontando com o lote 7-B, área da SAT - Sociedade Amigos de Tramandaí, com azimute de 44°53'36" e distância de **cento e cinco metros e sessenta centímetros (105,60m)** até o vértice V3; deste, no sentido sudeste, segue confrontando com os lotes 2, 3, 4 e 4-A, com azimute de 134°52'23" e distância de **quarenta e seis metros (46,00m)** até o vértice V4; deste, no sentido sudoeste, segue confrontando com o lote 5, área da Colônia de Férias da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com azimute de 225°00'13" e distância de **cento e cinco metros e oitenta centímetros (105,80m)** até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Tramandaí, 24 de setembro de 2018.

**Registrador/Substituto**

Srl. Jessica Ramos Constante  
Escriturante Autorizada

Protocolado sob nº 408826 em 14/09/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.19256 - NIHIL

Emolumentos: R\$112,10 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.01838 - NIHIL - GDP



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 28 de setembro de 2018, às 16:16:40.

*[Handwritten Signature]*  
Registrador/Substituto

Certidão Matrícula 132.454 - 3 páginas: R\$16,80 (0682.03.1400002.85347 = NIHIL)  
Busca: R\$8,70 (0682.01.1800001.20253 = NIHIL)  
Proc. eletrônico: R\$4,60 (0682.01.1800001.20254 = NIHIL)  
PCL

**Luis Geovertei Brizola**  
Escriturante Autorizado

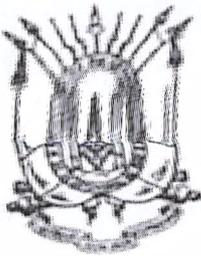
NE 291063 - A

**EM BRANCO**



Las Goveas Brisois  
Lacovale Louvras

Las Goveas Brisois  
Lacovale Louvras



TRAMANDAÍ-RS

Bel. Marcelo Saccol Comassetto  
Registrador



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 19 de Outubro de 20 05

01

132450

**UM TERRENO** urbano e foreiro, sem benfeitorias, situado nesta cidade, constituído do **lote 02, da quadra DR-09**, medindo **12,00m**, de frente, **ao norte**, no alinhamento da rua Doze de Abril, com igual medida nos fundos, **ao sul**, onde entesta com parte do lote 06 de propriedade da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios, por **30,00m**, de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, **ao oeste**, com os lotes 1 e 1-A, constituído do Edifício Atlântico Sul, e, pelo outro lado, **ao leste**, com o lote 03 de propriedade da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios, com a área de **360,00 m2**, distante 77,00m da rua General Camara, no quarteirão formado pelas ruas Doze de Abril, General Camara, Riachuelo e Avenida da Igreja. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CGCMF sob nº 88.814.181/0001-30. **PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 38.750, do Livro 3-AP do Registro de Imóveis de Osório.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 293.932 - em 25.08.05

Emolumentos: R\$ 8,30. EB

**Av-01/132.450:** O terreno constante da matrícula encontra-se **aforado para: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICINIOS E CORRELATOS-CORLAC**, conforme transcrição nº 45.990 do livro 3-AV, do Registro de Imóveis de Osório.

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 294.346 - em 19.09.05

Emolumentos: R\$ 16,60. EB

**AV-02/132.450:** Certifico em virtude do Ofício nº 1.111/05, assinado em 15 de setembro de 2.005, pelo Diretor substituto do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, instruído com cópias da Lei nº 10.000 de 26/11/93, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 29/11/93 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dos Acionista da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICINIOS E CORRELATOS- CORLAC, realizada em 03 de novembro de 1998, e certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICINIOS E CORRELATOS- CORLAC, foi extinta em 24.11.98

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 294.346. EB

Emolumentos: R\$ 16,60 EB

**R-03/132450 :** Cópia da Lei nº 10.000, de 26 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/93, autorizando a extinção da CORLAC transferindo toto o seu ativo e passivo para o Estado do Rio Grande do Sul e dando outras providências. OBJETO: O domínio útil sobre o terreno constante da matrícula.

Vide verso

Continua na Próxima Página

*Luis*



CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. **132450** Fls. 1v

TRANSMITENTE: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC. ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto  
EB

Protocolado sob nº 294.346.

Emolumentos: R\$ Nihil

**R-4/132.450 - REMIÇÃO DE AFORAMENTO**

**SENHORIO DO TERRENO E TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CNPJ sob número 88.814.181/0001-30.

**FOREIRO E ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob número 87.934.675/0001-96.

**TÍTULO:** Termo de Remição de Aforamento expedido em 06 de setembro de 2018, conforme Processo de Remição número 304099/2018 junto à Prefeitura Municipal de Osório-RS.

**OBJETO:** O **DOMÍNIO DIRETO** do terreno desta matrícula.

**VALOR DE RESGATE: R\$7.363,81 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), integralmente quitado.**

**AVALIAÇÃO: R\$133.887,60**, em 14/06/2018, tendo sido reconhecida a não-incidência do ITBI nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal número 725/89, conforme guia SMF/43271/2018 da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.

**OBSERVAÇÃO:** Foi apresentada a Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em nome do transmitente.

Tramandaí, 24 de setembro de 2018.

**Registrador/Substituto**

Protocolado sob nº 408815 em 14/09/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.19263 - NIHIL

Emolumentos: R\$660,70 - Selo de Fiscalização: 0682.07.1400002.15400 - NIHIL - GDP



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 28 de setembro de 2018, às 16:03:00.

*Luis Geoverlei Brizola*  
Registrador/Substituto

**Luis Geoverlei Brizola**  
Escrevente Autorizado

Certidão Matrícula 132.450 - 2 páginas: R\$12,60 (0682.03.1400002.85341 = NIHIL)  
Busca: R\$8,70 (0682.01.1800001.20232 = NIHIL)  
Proc. eletrônico: R\$4,60 (0682.01.1800001.20233 = NIHIL)  
PCL



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA -



**Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí**  
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Tramandaí, 19 de Outubro de 2005

Fls.

Matrícula

01

132451

**UM TERRENO** urbano e foreiro, sem benfeitorias, situado nesta cidade, constituído do **lote 03**, da **quadra DR-09**, medindo 12,00, de frente, **ao norte**, no alinhamento da rua Doze de Abril, com igual medida nos fundos, **ao sul**, onde entesta com parte do lote 06 de propriedade da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios, por **30,00m**, de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, **ao oeste**, com o lote 02, de propriedade da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios e, pelo outro lado, **ao leste**, com o lote 04 de propriedade da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios, com a área de **360,00 m2**, distante 65,00m da rua General Camara, no quarteirão formado pelas ruas Doze de Abril, General Camara, Riachuelo e Avenida da Igreja. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CGCMF sob nº 88.814.181/0001-30. **PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 38.750, do Livro 3-AP do Registro de Imóveis de Osório.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 293.932 - em 25.08.05

Emolumentos: R\$ 8,30 EB

**Av-01/132.451:** O terreno constante da matrícula encontra-se **aforado para: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICINIOS E CORRELATOS-CORLAC**, conforme transcrição nº 46.591 do livro 3-AV do Registro de Imóveis de Osório.

Tramandaí, 19 de outubro de 2005.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 294.346 - em 19.09.05

Emolumentos: R\$ 16,60. EB

**AV-02/132.451:** Certifico em virtude do Ofício nº 1.111/05, assinado em 15 de setembro de 2005, pelo Diretor substituto do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, instruído com cópias da Lei nº 10.000 de 26/11/93, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 29/11/93 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dos Acionista da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICINIOS E CORRELATOS- CORLAC, realizada em 03 de novembro de 1998, e certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICINIOS E CORRELATOS- CORLAC, foi extinta em 24.11.98

Tramandaí, 19 de outubro de 2005.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 294.346.

EB

Emolumentos: R\$ 16,60. EB

**R-03/132451:** Cópia da Lei nº 10.000, de 26 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/93, autorizando a extinção da CORLAC transferindo toto o seu ativo e passivo para o Estado do Rio Grande do Sul e dando outras providências. **OBJETO:** O domínio útil sobre o terreno constante da matrícula.

Vide verso

Continua na Próxima Página -

Luis Geoverlei Brizola  
 Escrevente Autorizado



Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. **132451** Fls. 1v

TRANSMITENTE: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC. ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 294.346.

EB Emolumentos: R\$ Nihil

**R-4/132.451 - REMIÇÃO DE AFORAMENTO**

**SENHORIO DO TERRENO E TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CNPJ sob número 88.814.181/0001-30.

**FOREIRO E ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob número 87.934.675/0001-96.

**TÍTULO:** Termo de Remição de Aforamento expedido em 06 de setembro de 2018, conforme Processo de Remição número 304100/2018 junto à Prefeitura Municipal de Osório-RS.

**OBJETO:** O **DOMÍNIO DIRETO** do terreno desta matrícula.

**VALOR DE RESGATE: R\$7.395,61 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), integralmente quitado.**

**AVALIACÃO:** R\$133.887,60, em 14/06/2018, tendo sido reconhecida a não-incidência do ITBI nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal número 725/89, conforme guia SMF/43272/2018 da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.

**OBSERVAÇÃO:** Foi apresentada a Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em nome do transmitente.

Tramandaí, 24 de setembro de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante  
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 408816 em 14/09/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.19270 - NIHIL

Emolumentos: R\$660,70 - Selo de Fiscalização: 0682.07.1400002.15401 - NIHIL - GDP



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 28 de setembro de 2018, às 16:06:39.

Registrador/Substituto

**Luis Geoverlei Brizola**  
Escrivente Autorizado

Certidão Matrícula 132.451 - 2 páginas: R\$12,60 (0682.03.1400002.85343 = NIHIL)  
Busca: R\$8,70 (0682.01.1800001.20236 = NIHIL)  
Proc. eletrônico: R\$4,60 (0682.01.1800001.20237 = NIHIL)  
PCL

NE 291049 - A



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA -



**Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 19 de Outubro de 2005

01

132452

**UM TERRENO** urbano e foreiro, sem benfeitorias; situado nesta cidade, constituído do **lote 04**, da **quadra DR-09**, medindo **12,5m**, de frente, **ao norte**, no alinhamento da rua Doze de Abril, com igual medida nos fundos, **ao sul**, onde entesta com parte do lote 06 de propriedade da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios, por **30,00m**, de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, **ao oeste**, com o lote 03, pelo outro lado, **ao leste**, com o lote 04-A, ambos de propriedade da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios, com a área de **375,00 m2**, distante 52,50m da rua General Camara, no quarteirão formado pelas ruas Doze de Abril, General Camaca, Riachuelo e Avenida da Igreja. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CGCMF sob nº 88.814.181/0001-30. **PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 38.750, do Livro 3-AP do Registro de Imóveis de Osório, onde

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 293.932 - em 25.08.05

Emolumentos: R\$ 8,30. EB

**AV-01/132.452:** O terreno constante da matrícula encontra-se **aforado para: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS-CORLAC**, conforme transcrição nº 51.314 do livro 3-BA do Registro de Imóveis de Osório.

Tramandaí, 19 de outubro de 2005.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 294.346 - em 19.09.05

Emolumentos: R\$ 16,60. EB

**AV-02/132.452:** Certifico em virtude do Ofício nº 1.111/05, assinado em 15 de setembro de 2005, pelo Diretor substituto do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, instruído com cópias da Lei nº 10.000 de 26/11/93, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 29/11/93 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dos Acionistas da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS- CORLAC, realizada em 03 de novembro de 1998, e certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS- CORLAC, foi extinta em 24.11.98

Tramandaí, 19 de outubro de 2005.

Bel. Antonio Shamah  
 Substituto

Protocolado sob nº 294.346.

EB

Emolumentos: R\$ 16,60. EB

**R-03/132452:** Cópia da Lei nº 10.000, de 26 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/93, autorizando a extinção da CORLAC transferindo todo o seu ativo e passivo para o Estado do Rio Grande do Sul e dando outras providências. OBJETO: O domínio útil sobre o terreno constante da matrícula.

Vide verso

Continua na Próxima Página



Luis Geoverlei Brizola  
 Escrevente Autorizado

Continuação da Página Anterior -.....

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. **132452** Fls. 1v**TRANSMITENTE: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC. ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL .**

Tramandaí, 19 de outubro de 2.005.

Bel. Antonio Shamah  
Substituto

Protocolado sob nº 294.346.

EB Emolumentos: R\$ Nihil

**R-4/132.452 - REMIÇÃO DE AFORAMENTO****SENHORIO DO TERRENO E TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, inscrito no CNPJ sob número 88.814.181/0001-30.**FOREIRO E ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob número 87.934.675/0001-96.**TÍTULO:** Termo de Remição de Aforamento expedido em 06 de setembro de 2018, conforme Processo de Remição número 304102/2018 junto à Prefeitura Municipal de Osório-RS.**OBJETO:** O **DOMÍNIO DIRETO** do terreno desta matrícula.**VALOR DE RESGATE: R\$7.609,17 (sete mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos), integralmente quitado.****AVALIAÇÃO: R\$137.770,47**, em 14/06/2018, tendo sido reconhecida a não-incidência do ITBI nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal número 725/89, conforme guia SMF/43270/2018 da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.**OBSERVAÇÃO:** Foi apresentada a Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em nome do transmitente.

Tramandaí, 24 de setembro de 2018.

Registador/Substituto  
Bel. Jéssica Ramos Constante  
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 408817 em 14/09/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.19271 - NIHIL

Emolumentos: R\$660,70 - Selo de Fiscalização: 0682.07.1400002.15402 - NIHIL - GDP



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 28 de setembro de 2018, às 16:02:28.

Registador/Substituto

Luis Geoverlei Brizola  
Escrivente Autorizado

Certidão Matrícula 132.452 - 2 páginas: R\$12,60 (0682.03.1400002.85340 = NIHIL)

Busca: R\$8,70 (0682.01.1800001.20230 = NIHIL)

Proc. eletrônico: R\$4,60 (0682.01.1800001.20231 = NIHIL)

PCL

NE 291049 - A